



Ata n.º 6

CS
NA

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na carreira e categoria de técnico superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/0948.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Ana Paula Gualdina Calhegas – Coordenadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e das Formações Modulares Certificadas;

1.º Vogal efetivo – Clara da Conceição Rosado Marreiros – Formadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nelson José Pereira Alegre – Subdiretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único – Apreciação das alegações apresentadas pela candidata Cátia Manuela Teixeira da Costa em sede de audiência de interessados.

Dando cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação da pronúncia apresentada, em 07/07/2026, pela candidata Cátia Manuela Teixeira da Costa, no exercício do direito de audiência de interessados.

A candidata alegou que, e passa-se a transcrever: “Por lapso não anexei a declaração da OPP. Venho por este meio, solicitar a reapreciação integral da candidatura e a consequente admissão ao processo concursal”.

No exercício do direito de audiência prévia, a candidata apresentou declaração comprovativa da sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, suprimindo a omissão documental que havia fundamentado a proposta de exclusão.

Após análise dos elementos apresentados, o Júri verificou que a irregularidade inicialmente identificada foi sanada dentro do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou deferir a pronúncia apresentada, revogar a proposta de exclusão e admitir a candidata ao procedimento concursal, por terem sido supridas, em tempo útil, as irregularidades que fundamentaram a decisão inicialmente notificada.

Deliberou ainda o Júri que à candidata serão aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), por não reunir os pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente por não ser titular de vínculo de emprego público nem exercer funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

Por fim, deliberou o Júri notificar a candidata da presente decisão através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por 3 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Ana Paula Gualdina Calhegas)



Taede Calhaz

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Clara da Conceição Rosado Marreiros)

(Nelson José Pereira Alegre)

